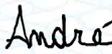
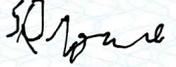


Of n 001-2025 - Resiste - GRUPO DE TRABALHO LOPCSP V F pdf
Código do documento 84ef4252-008a-4b66-a2af-d92b8f6652ee



Assinaturas

- | | |
|---|---|
|  Andre Santos Pereira
andre.pereira@adpesp.com.br
Assinou |  |
|  Jarim Lopes Roseira
ipa.saopaulo@ipa-brasil.org.br
Assinou |  |
|  Lúcia Helena Sarnelli Ferreira dos Santos
lulunelli@outlook.com
Assinou |  |
|  Lucy Lima Santos
afpcesp@afpcesp.com.br
Assinou |  |
|  Edemur Ercilio Luchiari
edemurluchiari@adpesp.com.br
Assinou |  |
|  Renato Del Moura
aepesp@uol.com.br
Assinou |  |
|  José Augusto Cipriano Guedes
appesp.sp@gmail.com
Assinou |  |
|  Sérgio Ricardo Agune
agunesr@gmail.com
Assinou |  |
|  APARECIDO LIMA DE CARVALHO
sinpol@mpc.com.br
Assinou | <small>APARECIDO LIMA DE CARVALHO</small> |
|  Joraci de campos
joracicampos8@gmail.com
Assinou |  |
|  Pablo Costa Fernandes
pablo.fernandes@sepesp.org.br
Assinou | |
|  Fatima Aparecida SILVA
fatimaasp@bol.com.br
Assinou |  |



ANTONIO CARLOS FERNANDES LIMA JUNIOR
otimo2@terra.com.br
Assinou



FERNANDO MARIETTO MAGALHÃES
aipesp@aipesp.com.br
Assinou



Alberto Sabino de Oliveira
albertosabinooliveira@gmail.com
Assinou



FERNANDO MARIETTO MAGALHÃES



Eventos do documento

23 Jan 2025, 15:02:55

Documento 84ef4252-008a-4b66-a2af-d92b8f6652ee **criado** por ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email:assinatura@adpesp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-23T15:02:55-03:00

23 Jan 2025, 15:48:18

Assinaturas **iniciadas** por ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-23T15:48:18-03:00

23 Jan 2025, 15:50:52

ANDRE SANTOS PEREIRA **Assinou** - Email: andre.pereira@adpesp.com.br - IP: 189.19.219.243 (189-19-219-243.dsl.telesp.net.br porta: 3414) - **Geolocalização: -23.5411162 -46.6337399** - Documento de identificação informado: 013.455.314-43 - DATE_ATOM: 2025-01-23T15:50:52-03:00

23 Jan 2025, 15:52:45

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **aespesp@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T15:52:45-03:00

23 Jan 2025, 15:53:17

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **aepesp@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T15:53:17-03:00

23 Jan 2025, 16:28:57

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **appesp.sp@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:28:57-03:00

23 Jan 2025, 16:30:20

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **agunesr@gmail.com** - DATE_ATOM:

2025-01-23T16:30:20-03:00

23 Jan 2025, 16:30:47

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **administrativo@conacate.org.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:30:47-03:00

23 Jan 2025, 16:31:51

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **sinpol@mpc.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:31:51-03:00

23 Jan 2025, 16:32:17

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **kikolimacarvaho@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:32:17-03:00

23 Jan 2025, 16:32:45

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **atendimento@sinpolrp.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:32:45-03:00

23 Jan 2025, 16:33:11

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **comunicacao.sinpolsan@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:33:11-03:00

23 Jan 2025, 16:33:36

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **contato@sitraspesp.org.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:33:36-03:00

23 Jan 2025, 16:33:52

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **sintelpol@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:33:52-03:00

23 Jan 2025, 16:36:10

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **kikolimacarvaho@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:36:10-03:00

23 Jan 2025, 16:38:26

LUCY LIMA SANTOS **Assinou** - Email: afpcesp@afpcesp.com.br - IP: 177.144.109.24 (177-144-109-24.user.vivozap.com.br porta: 27520) - Documento de identificação informado: 359.789.618-91 - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:38:26-03:00

23 Jan 2025, 16:42:30

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **Sipesp@sipesp.org.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:42:30-03:00

23 Jan 2025, 16:45:09

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **atendimento@sinpolrp.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T16:45:09-03:00

23 Jan 2025, 17:01:16

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **secretaria3@sinpolrp.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T17:01:16-03:00

23 Jan 2025, 17:08:29

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **sipesp@sipesp.org.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T17:08:29-03:00

23 Jan 2025, 17:52:31

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **joracicampos8@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-01-23T17:52:31-03:00

23 Jan 2025, 17:52:46

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **pablo.fernandes@sepesp.org.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T17:52:46-03:00

23 Jan 2025, 17:59:46

JORACI DE CAMPOS **Assinou** - Email: joracicampos8@gmail.com - IP: 187.10.112.152 (187-10-112-152.dsl.telesp.net.br porta: 9932) - **Geolocalização: -23.5331466 -46.44336** - Documento de identificação informado: 768.642.008-68 - DATE_ATOM: 2025-01-23T17:59:46-03:00

23 Jan 2025, 18:01:16

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **fatimaasp@bol.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-23T18:01:16-03:00

23 Jan 2025, 18:36:02

PABLO COSTA FERNANDES **Assinou** - Email: pablo.fernandes@sepesp.org.br - IP: 177.95.156.77 (177-95-156-77.dsl.telesp.net.br porta: 38456) - Documento de identificação informado: 257.377.288-89 - DATE_ATOM: 2025-01-23T18:36:02-03:00

23 Jan 2025, 23:13:15

EDEMUR ERCILIO LUCHIARI **Assinou** - Email: edemurluchiari@adpesp.com.br - IP: 104.28.63.105 (104.28.63.105 porta: 11922) - **Geolocalização:** -23.57697116903885 -46.64966517950224 - Documento de identificação informado: 433.474.018-91 - DATE_ATOM: 2025-01-23T23:13:15-03:00

24 Jan 2025, 03:54:53

FATIMA APARECIDA SILVA **Assinou** - Email: fatimaasp@bol.com.br - IP: 189.110.233.216 (189-110-233-216.dsl.telesp.net.br porta: 42496) - Documento de identificação informado: 081.392.858-38 - DATE_ATOM: 2025-01-24T03:54:53-03:00

24 Jan 2025, 10:07:45

RENATO DEL MOURA **Assinou** - Email: aepesp@uol.com.br - IP: 189.44.180.2 (189-44-180-2.customer.tdatabrasil.net.br porta: 39402) - Documento de identificação informado: 897.868.588-91 - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:07:45-03:00

24 Jan 2025, 10:12:31

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **aipesp@aipesp.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:12:31-03:00

24 Jan 2025, 10:20:00

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **secretaria3@sinpolar.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:20:00-03:00

24 Jan 2025, 10:37:08

LÚCIA HELENA SARNELLI FERREIRA DOS SANTOS **Assinou** - Email: lulunelli@outlook.com - IP: 152.250.171.9 (152-250-171-9.user.vivozap.com.br porta: 10144) - **Geolocalização:** -24.1799288 -46.7922904 - Documento de identificação informado: 093.636.718-01 - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:37:08-03:00

24 Jan 2025, 10:40:35

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **sintelpol@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:40:35-03:00

24 Jan 2025, 10:41:06

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **otimo2@terra.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:41:06-03:00

24 Jan 2025, 10:41:30

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **administrativo@conacate.org.br** - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:41:30-03:00

24 Jan 2025, 10:45:17

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email:

assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **Sipesp@sipesp.org.br** - DATE_ATOM:
2025-01-24T10:45:17-03:00

24 Jan 2025, 10:45:24

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email:
assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **sipesp@sipesp.org.br** - DATE_ATOM:
2025-01-24T10:45:24-03:00

24 Jan 2025, 10:48:20

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email:
assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **atendimento@sinpolrp.com.br** - DATE_ATOM:
2025-01-24T10:48:20-03:00

24 Jan 2025, 10:52:06

ANTONIO CARLOS FERNANDES LIMA JUNIOR **Assinou** - Email: otimo2@terra.com.br - IP: 177.26.194.209
(ip-177-26-194-209.user.vivozap.com.br porta: 57578) - **Geolocalização: -22.9663434 -47.058302** - Documento de
identificação informado: 671.828.878-00 - DATE_ATOM: 2025-01-24T10:52:06-03:00

24 Jan 2025, 11:20:48

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email:
assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **aipesp@aipesp.com.br** - DATE_ATOM:
2025-01-24T11:20:48-03:00

24 Jan 2025, 11:20:52

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email:
assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **aipesp@aipesp.com.br** - DATE_ATOM:
2025-01-24T11:20:52-03:00

24 Jan 2025, 11:22:58

FERNANDO MARIETTO MAGALHÃES **Assinou** - Email: aipesp@aipesp.com.br - IP: 191.193.252.197
(191-193-252-197.user.vivozap.com.br porta: 14282) - **Geolocalização: -23.5366612 -46.6359403** - Documento de
identificação informado: 101.115.718-71 - DATE_ATOM: 2025-01-24T11:22:58-03:00

24 Jan 2025, 11:42:11

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email:
assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **contato@sitraspesp.org.br** - DATE_ATOM:
2025-01-24T11:42:11-03:00

24 Jan 2025, 11:45:10

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email:
assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **atendimento@sinpolrp.com.br** - DATE_ATOM:
2025-01-24T11:45:10-03:00

24 Jan 2025, 12:00:51

JOSÉ AUGUSTO CIPRIANO GUEDES **Assinou** - Email: appesp.sp@gmail.com - IP: 177.95.156.77
(177-95-156-77.dsl.telesp.net.br porta: 43662) - Documento de identificação informado: 412.709.808-23 -

DATE_ATOM: 2025-01-24T12:00:51-03:00

24 Jan 2025, 12:04:43

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **ADICIONOU** o signatário **albertosabinoliveira@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-01-24T12:04:43-03:00

24 Jan 2025, 12:08:11

ALBERTO SABINO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: albertosabinoliveira@gmail.com - IP: 177.26.224.209 (ip-177-26-224-209.user.vivozap.com.br porta: 17502) - Documento de identificação informado: 300.497.418-53 - DATE_ATOM: 2025-01-24T12:08:11-03:00

24 Jan 2025, 12:08:45

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **contato@sitrasp.org.br** - DATE_ATOM: 2025-01-24T12:08:45-03:00

24 Jan 2025, 12:12:06

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **contato@aipesp.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-24T12:12:06-03:00

24 Jan 2025, 12:12:18

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **appesp.sp@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-01-24T12:12:18-03:00

24 Jan 2025, 13:56:12

APARECIDO LIMA DE CARVALHO **Assinou** - Email: sinpol@mpc.com.br - IP: 179.111.80.29 (179-111-80-29.dsl.telesp.net.br porta: 19810) - **Geolocalização: -22.9056 -47.0595** - Documento de identificação informado: 710.221.128-72 - DATE_ATOM: 2025-01-24T13:56:12-03:00

24 Jan 2025, 15:14:27

JARIM LOPES ROSEIRA **Assinou** - Email: ipa.saopaulo@ipa-brasil.org.br - IP: 191.209.21.225 (191-209-21-225.user.vivozap.com.br porta: 17232) - Documento de identificação informado: 303.872.488-20 - DATE_ATOM: 2025-01-24T15:14:27-03:00

24 Jan 2025, 15:33:01

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLICIA DO ESTADO DE SP (cd8b818f-c199-4187-97c0-3ba14b40ff46). Email: assinatura@adpesp.com.br. **REMOVEU** o signatário **comunicacao.sinpolsan@uol.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-24T15:33:01-03:00

24 Jan 2025, 15:45:24

SÉRGIO RICARDO AGUNE **Assinou** - Email: agunesr@gmail.com - IP: 179.130.230.226 (179-130-230-226.user.vivozap.com.br porta: 34806) - Documento de identificação informado: 105.332.268-21 - DATE_ATOM: 2025-01-24T15:45:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):91af8b8b32bcb46601e34eb2003a1518ca95388363b331ecb559fa09362dbb6d

(SHA512):a6941a93eff10708a5e400bfae5e41e65c3548aa8d72b1d070e85e03582127b62a2ec9a345526fc14bd0fd3f081ef56fa0dccefee757b450b6df02b295ea337a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



Fórum Interassociativo e Intersindical das Carreiras Policiais Cíveis do
Estado de São Paulo – RESISTE-PCSP

Ofício nº 001/2025 – RESISTE PC-SP

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo

Assunto: Lei Orgânica da Polícia Civil de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Governador,

O Fórum Interassociativo e Intersindical das Carreiras Policiais Cíveis do Estado de São Paulo – RESISTE-PCSP, composto pelas entidades abaixo nominadas, a saber:

Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP), Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo (AEPESP), Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo (AFPCESP), Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo (AIPESP), Associação dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo (APPESP), Associação dos Servidores Públicos da Polícia Científica do Estado de São Paulo (ASPCESP), Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado (CONACATE), International Police Association (IPA), Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado De São Paulo (SEPESP), Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo (SINTELPOL), Sindicato dos Policiais Cíveis de Santos e Região (SINPOLSAN), Sindicato dos Trabalhadores na área da segurança pública do estado de São Paulo (SITRASPESP), Sindicato dos Policiais Cíveis de Campinas e Região (SINPOL CAMPINAS E REGIÃO), Sindicato dos Policiais Cíveis de Ribeirão Preto (SINPOL) e Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo (SIPESP)

Vem respeitosamente perante Vossa Excelência, tendo em vista a formação do





grupo de trabalho instituído por força da Resolução Conjunta CC/SSP-1/2025, criado para elaborar uma proposta de regulamentação estadual da Lei Federal nº 14735/2023 - Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, apresentar as seguintes reivindicações:

1. Estabelecer novos paradigmas legais para efeitos de reclassificação dos vencimentos, visando a efetiva valorização mediante reajuste do salário base, previsão de adicionais, gratificações e indenizações, sem discriminação de aposentados e pensionistas;
2. Assegurar a revisão geral anual determinada pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal, nos termos da Legislação Federal específica, a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis n. 14.735, de 23 de novembro de 2023, que em seu Art. 46 determina: A lei do respectivo ente federativo deve dispor sobre a aplicação de data-base para recomposição salarial dos servidores da polícia civil;
3. Para fazer frente às necessidades de investimentos em valorização e modernização institucional, implantar o disposto na Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis n. 14.735, de 23 de novembro de 2023, que em seu Art. 37 determina: o ente federativo pode criar o Fundo Especial da Polícia Civil, destinado preferencialmente a valorização remuneratória dos policiais cíveis, bem como a investimentos com aparelhamento, infraestrutura, tecnologia, capacitação e modernização da instituição, entre outros;
4. Regulamentar a jornada de trabalho ordinária em até 40 (quarenta) horas semanais, observando-se, em todos os casos, o descanso remunerado e contrapartidas indenizatórias nas hipóteses de escalas ou convocações extraordinárias, conforme Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis n. 14.735, de 23 de novembro de 2023, que em seu Art. 30, XIX determina: “carga horária mensal de efetivo labor com duração máxima estabelecida na legislação do respectivo ente federativo, não superior a 40 (quarenta) horas semanais, garantidos os direitos remuneratórios e indenizatórios e as horas extraordinárias (Promulgação partes vetadas)”;
5. Reformular o plano de carreira com a redução do interstício de tempo entre as classes, garantindo a possibilidade de promoção à classe especial por critérios objetivos, independente do quantitativo de vagas. Para além disso, os policiais cíveis devem ser aposentados em classe superior a que se encontram, independentemente do tempo em que estiver na classe. Caso já esteja na classe especial, fará jus a valorização com percentual de 20% da remuneração;
6. Fixar o nível superior como critério de ingresso para as carreiras de nível médio, conforme





Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis n. 14.735, de 23 de novembro de 2023, que em seus Artigos 19 e 20, respectivamente, determinam: “O quadro de servidores da polícia civil, cujas atribuições são de nível superior, é integrado pelos seguintes cargos: [...]”; “O quadro de servidores efetivos das polícias civis é composto por cargos de nível superior, em função da complexidade de suas atribuições, nos quais o ingresso depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os seguintes requisitos:[...]”;

7. Paridade e integralidade da aposentadoria, independentemente de idade mínima e do tempo na classe, conforme a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, Art. 30, § 16º. Este dispositivo, embora tenha sido objeto de veto presidencial, pode ser perfeitamente introduzido na legislação estadual, por estar em plena harmonia com os preceitos constitucionais e com os julgamentos consolidados da Suprema Corte sobre a matéria: “Os proventos de aposentadoria dos policiais civis correspondem à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, assegurada a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.” Para além disso, deve-se prever Alíquota Previdenciária para os integrantes da Polícia Civil em percentuais equivalentes aos aplicados para os demais policiais integrantes de órgão da Secretaria de Segurança Pública;
8. Pagamento do adicional de insalubridade aos policiais civis no grau máximo e a partir de sua entrada em exercício, com valor calculado mediante a aplicação de coeficiente sobre a Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, alterando-se sua natureza para indenização. Devendo-se fixar os mesmos direitos para os oficiais administrativos, em legislação específica, que exercem suas funções na Secretaria de Segurança Pública;
9. Instituição de parcelas indenizatórias pelo trabalho noturno, sobreaviso e escalas extraordinárias de serviço, insalubridade, periculosidade, local de difícil acesso e provimento, além de vestimenta, equipamentos de uso obrigatório e itens de segurança pessoal, conforme a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, Art. 30, XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII. Estes dispositivo, embora tenham sido objeto de veto presidencial, podem ser perfeitamente introduzido na legislação estadual, por estarem em plena harmonia com os preceitos constitucionais e com os julgamentos consolidados nas diversas instâncias do Poder Judiciário sobre as matérias: “indenização para vestimenta, equipamentos de uso obrigatório e itens de segurança





- peçoal”; “indenização por periculosidade”; “indenização por insalubridade, por exposição a agentes nocivos ou por risco de contágio”; “indenização por atividade em local de difícil acesso e provimento”; “indenização por sobreaviso e escalas extraordinárias de serviço”; “indenização por exercício de trabalho noturno”.
10. Criação da parcela indenizatória por qualificação profissional, em razão de cursos reconhecidos pelo MEC (pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado) e outros voltados a atividade policial promovidos por instituições e entidade de classe legalmente reconhecidas;
 11. Correção do coeficiente de cálculo do ADPJ (Adicional por Direção de Atividade de Polícia Judiciária) congelado desde 2014;
 12. Criação da IAA (Indenização por Acúmulo de Atividades) para os integrantes do quadro operacional da Polícia Civil e abrangência das hipóteses de incidência para seu pagamento nos casos de acumulação de unidades previstas na estrutura organizacional da Polícia Civil de São Paulo;
 13. Reconhecimento da natureza indenizatória da GAT e abrangência das hipóteses de incidência para seu pagamento nos casos de acumulação de unidades previstas na estrutura organizacional da Polícia Civil de São Paulo;
 14. Reconhecimento da natureza indenizatória e reajuste do valor da DEJEC (Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial);
 15. Criação do auxílio-saúde como parcela indenizatória, além de instituir unidades de saúde destinadas a dar assistência aos policiais civis, seus dependentes e pensionistas, conforme Lei Orgânica a Nacional das Polícias Civis n. 14.735, de 23 de novembro de 2023, que em seus artigos 17 e 30, XXVIII, respectivamente, determinam: “Os Estados, o Distrito Federal e os Territórios ficam autorizados a instituir, em benefício dos policiais civis e dos seus dependentes e pensionistas, no exercício de suas competências orçamentárias, unidades de saúde destinadas a dar assistência ambulatorial, clínica, psicológica, psiquiátrica e terapêutica e a encaminhar cirurgias de maior complexidade a outras unidades de saúde especializadas.”; “auxílio-saúde, de caráter indenizatório, nos termos da legislação do respectivo ente federativo. (Promulgação partes vetadas)”
 16. Preservação da saúde materna às policiais civis gestantes e do desenvolvimento fetal sadio, conforme a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, Art. 30, XIV e XV: “garantia à policial civil gestante e lactante de indicação para



escalas de serviço e rotinas de trabalho compatíveis com sua condição”; “garantia de retorno e de permanência na mesma lotação durante 6 (seis) meses após o retorno da licença maternidade”.

17. Recompôr os quadros de policiais civis a fim de solucionar a enorme defasagem existente, estabelecendo em Lei a necessidade do cumprimento de cronograma para os concursos, conforme Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis n. 14.735, de 23 de novembro de 2023, que em seu Art. 24 determina: “A lei do respectivo ente federativo deve dispor sobre o fluxo regular e o equilíbrio quantitativo dos servidores nos cargos da polícia civil, com a previsão de realização periódica de concursos públicos.”
18. Além dos itens especificados acima, são reivindicações prioritárias a previsão, expressa, na Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo de todos os direitos e prerrogativas previstos na LONPC, sobretudo os dispostos no art. 30, inclusive os dispositivos cujos vetos foram mantidos, enfatizando-se expressamente que os direitos e prerrogativas previstos nessa pauta de reivindicações são extensivos aos aposentados e pensionistas;

À luz do exposto, **cumprir reiterar a urgente e imprescindível necessidade da democrática participação do Fórum RESISTE-PCSP no debate e na construção das políticas públicas voltadas à valorização do ser humano policial civil, inclusive mediante expedição de ato do Poder Executivo estadual nesse sentido, sobretudo no que diz respeito à elaboração da Lei Orgânica, considerada a própria “Constituição da Polícia Civil do Estado de São Paulo”.**

Ao grato ensejo, o Fórum RESISTE-PCSP, pelos signatários, apresenta a Vossa Excelência protestos de alta consideração e distinto respeito.

Atenciosamente,



Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP) e Coordenador do Fórum RESISTE-PCSP

Presidente da Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo (AEPESP)

Presidente do Sindicato dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo (SEPESP)

Presidente da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo (AFPCESP)

Presidente da Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo (AIPESP)

Presidente da Associação dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo (APPESP)

Presidente da Associação dos Servidores Públicos da Polícia Científica do Estado de São Paulo (ASPCESP)

Presidente da Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado (CONACATE)

Presidente da Regional de São Paulo da International Police Association (IPA-SP)

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo (SINTELPOL)

Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Santos e Região (SINPOLSAN)

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SITRASPESP)

Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Campinas e Região (SINPOL CAMPINAS E REGIÃO)

Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Ribeirão Preto (SINPOL)

Presidente do Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo (SIPESP)